



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – Delfinópolis (MG)  
CNPJ 17.894.064/0001-86 – Telefone (35) 3525-1277 – CEP 37.910-000  
- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -

**PARECER ACERCA DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS - MG.**

Com fundamento nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1988, Emenda Constitucional nº 108, de 26/08/2020, IN n.º 04/2017 do TCE/MG, o Conselho Municipal de Acompanhamento Social do FUNDEB emite sua análise sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, referente ao Exercício de 2021.

**FUNDAMENTADO NOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO FUNDEB EXERCÍCIO DE 2021**

**1. DOS REPASSES MENSIS E APLICAÇÃO**

Este relatório cuida da fiscalização do repasse dos recursos do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)** correspondente ao exercício de 2021.

Salientamos que a **Receita do FUNDEB**, referente ao exercício de 2021, totalizou R\$ 5.551.684,37 assim distribuídos:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Transferência de Recursos do FUNDEB	R\$ 5.346.826,94
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	R\$ 0,00
Recurso não Aplicado no Exercício Anterior - §2º Artigo 21 Lei 11.494/2007	R\$ 204.857,43
Devolução de Recursos do FUNDEB recebidos em atraso para as contas de origem dos recursos (Consulta TCE 1047710).	R\$ 0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 5.551.684,37</b>

No âmbito da aplicação, os recursos foram distribuídos entre o pagamento de pessoal e encargos sociais – Profissionais da Educação Básica, o valor de R\$ 3.926.827,14 e em outros pagamentos, o valor de R\$ 847.347,20, aplicados no exercício de 2021, de acordo com o anexo VIII da IN TCE – MG n.º 04/2017.



## **2. DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

### **2.1 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Confirmou-se a plena inteligência do Capítulo V, artigos 26 da Lei nº 14.113/2020, e art. 12 da INTCE 02/2021, segundo o qual os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, inclusive aqueles oriundos da complementação da União, serão utilizados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, assegurados que pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Segue tabela abaixo:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Total das Receitas do Fundeb	100	R\$ 5.551.684,37
Total das Despesas realizadas pelo Fundeb		R\$ 3.926.827,14
Valor Aplicado a título de contrapartida	-	0,00
Mínimo legal para Gastos com Profissionais da Educação Básica	70,00	R\$ 3.886.179,06
Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	70,73	R\$ 3.926.827,14

O município concedeu abono aos profissionais da rede de ensino conforme autorizado pela Lei Complementar n.º 023 de 20 de dezembro de 2021 e por este conselho, no montante total de R\$ 1.105.263,90, já incluídos encargos sociais tais como INSS e FGTS.

Constatamos, assim, que no exercício de 2021, o Município de Delfinópolis-MG, cumpriu a legislação básica da educação, aplicando 70,73%, ficando acima do mínimo exigido de 70,00%, na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades na educação básica.

### **2.2 – DAS DEMAIS DESPESAS REALIZADAS**

Analisadas as despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais – administrativos, transporte escolar e demais despesas realizadas no exercício de 2021 com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, observou-se o total cumprimento da legislação pertinente.



### 3. DO SALDO FINANCEIRO

Aos 31/12/2021, verificou-se um saldo financeiro na conta corrente n.º9995-3, do Banco do Brasil S.A., onde são movimentados os recursos do FUNDEB, no valor de R\$ 777.510,03 que destes se encontram comprometidos R\$232.229,90 referentes a obrigações patronais inscritas em restos a pagar processados no exercício, atendendo às disposições contidas na Lei n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2021, § 3º até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

### 4. CONCLUSÃO DO CONSELHO DO FUNDEB


Assim, com fulcro na legislação em epígrafe e nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no exercício do acompanhamento e controle social dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o Conselho Municipal do FUNDEB de Delfinópolis - MG, com vistas a garantir o cumprimento dos fins a que se destina tal recurso, procedeu à análise das despesas com pessoal, encargos sociais, transporte, equipamentos e material permanente na prestação de contas do exercício de 2021 e concluiu que foi observada a perfeita consonância com a legislação vigente, **considerando, portanto, regular estas despesas públicas para o fomento da educação básica do Município de Delfinópolis - MG.**

É o Parecer.

Delfinópolis- MG, 22 de março de 2022.

  
**Representante do Poder Executivo:**

Giselle Almeida Ferreira Aquino

  
**Representante dos Professores:**

Cléria Maria Duarte Lopes

  
**Representante dos Diretores das Escolas Municipais:**

Milza Lemos Ferreira Belin



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – Delphinópolis (MG)  
CNPJ 17.894.064/0001-86 – Telefone (35) 3525-1277 – CEP 37.910-000  
- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -

*Silvia*  
**Representante dos Servidores Técnicos/Administrativos:**  
Silvania Ferreira dos Santos Carvalho

*Juni*  
**Representante dos Pais de Alunos:**  
Giovana Maria Vasconcelos Alexandrino da Silva

Flaviane Miguel *[Signature]*

*Kelly de Fátima Ribeiro*  
**Representante do Conselho Tutelar:**  
Kelly Fátima Perciliano Ribeiro

*[Signature]*  
**Representante do Conselho Munic. Educação:**  
Nirlene Ferreira de Miranda

*[Signature]*  
**Representante Secretária Municipal de Educação**  
Giselda Aparecida Pontes de Castro

*Ana Clara Marques Machado*  
**Representante dos Estudantes de Entidades Secundaristas**  
Ana Clara Marques Machado